



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 616 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 22 de junho de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 204/2017
- Portaria Nº 205/2017
- Portaria Nº 206/2017
- Portaria Nº 207/2017
- Portaria Nº 208/2017
- Portaria Nº 209/2017

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 616 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 22 de junho de 2017.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 204/2017

Revoga a Portaria nº. 23/2016, de 06 de abril de 2016, e nomeia novos membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no exercício de suas funções e usos da atribuição legal que lhe são conferidos pelo art. 86, parágrafo V, Seção II, a Lei Orgânica do Município e normas constitucionais, revoga a Portaria nº 23/2016 de 06 de abril de 2016 e nomeia os novos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- **Senhor ANTONIO CLEANTE DE BESSA, COORDENADOR,**
- **Senhora MARIA JEOVANI DE FREITAS PINTO, SECRETÁRIA.**
- **Senhor TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE, SETOR TÉCNICO.**
- **Senhor FRANCISCO DE LIMA MAIA, SETOR OPERATIVO.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 205/2017

Revoga a Portaria nº. 24/2016 de 06 de Abril de 2016 e nomeia novos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais, revoga a Portaria nº 24/2016 de 06 de abril de 2016, em cumprimento a Lei Municipal nº. 215/2007 de 10 de Outubro de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, com seus respectivos suplentes conforme relação abaixo:

#### **I – Representantes do Poder Executivo**

Antônio Cleante de Bessa – Titular  
Aparecida de Fatima Pereira Bezerra – Suplente

#### **II – Representantes do Poder Legislativo**

Marta Maria Diógenes Bessa – Titular  
Francisco Júlio Araújo – Suplente

#### **III – Representantes de Órgão do Governo do Estado**

Maria Irani Ferreira Silva – Titular  
Francisca Leonica da Silva – Suplente

#### **IV – Representantes da Secretaria de Saúde**

Mariana Alves de Lima Neta – Titular  
Maria Luzimeire da Silva – Suplente

#### **V – Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo**

Francisco de Lima Maia – Titular  
Maria da Conceição Freitas Regis

#### **VI – Representantes de Órgão da Administração Pública (Estadual ou Federal) EMATER**

Rogério Fernando Martinelli – Titular  
Francisca Jales da Costa Dinis – Suplente.

#### **VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Maria Sonia de Almeida – Titular  
Francisca Marta Bessa - Suplente

#### **VIII – Representantes dos Setores Organizados – Comércio**

Antônia Irenice Maia de Lima – Titular  
Márcio Siérgenes de Holanda – Suplente

#### **IX – Representantes de Entidade Civil – Pastoral da Criança**

Maria do Socorro Matias – Titular  
Maria de Jesus Araújo – Suplente

#### **X – Representantes de Entidade Civil – Associações:**

**Maria Jeovani Freitas Pinto** – Titular  
Maria Marli Freitas Pinto – Suplente  
Francisco Willame Almeida Duarte – Titular  
José Gustavo Neto – Suplente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 616 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 22 de junho de 2017.

## XI – Representantes de Escolas

Sonia Maria de Oliveira - Titular

Marcos Antônio de Paiva Bessa – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 206/2017

Revoga a Portaria nº 26/2016, de 06 de abril de 2016, e nomeia novos membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 86, Parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais, revoga a Portaria nº 26/2016, de 06 de abril de 2016 e nomeia novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDRS, com base na Lei nº.165/2002, de 20 de maio de 2002.

Art. 1º -Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: ANTONIO CLEANTE DE BESSA, CPF: 422.909.704-25

Suplente: APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA, CPF:051.000.234-06.

### REPRESENTANTES DA EMATER:

Titular: ROGÉRIO FERNANDES MARTINELE, CPF:978.467.528 – 83.

Suplente: FRANCISCA JALES DA COSTA DINIS, CPF:099.153.024 – 10.

### REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: MARIA DO SOCORRO MATIAS, CPF:010.922.184 – 24.

Suplente: MARIA IRANI FERREIRA DA SILVA, CPF:301.120.604 – 04.

### REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

#### - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA ASSOCIAÇÃO TIGRE

Titular: MARIA JEOVANI FREITAS PINTO, CPF: 011.700.284 – 46.

Suplente: MARIA MARLI FREITAS PINTO, CPF:024.308.373-40

#### - ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO EXU – I

TITULAR: FRANCISCO WILLAME DUARTE DE ALMEIDA – CPF: 011.186.454-21

SUPLENTE: FRANCISCO RONIVON CAVALCANTE DIAS – CPF: 062.221.034-30

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: MARIA SÔNIA DE ALMEIDA, CPF:566.243.104 – 30.

Suplente: FRANCISCA MARTA BESSA - CPF: 062.310.094-08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se quaisquer outras portarias que antecede está.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 207/2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuição legal que confere o Art. 86, Parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL – COMPDEC**.

SENHORA, **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**, REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

SENHOR, **JOSE TEÓFILO DE FREITAS**, REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES.

SENHORA, **APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BEZERRA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

SENHORA, **MARIANA ALVES DE LIMA NETA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SENHORA **ISIS NAYANE BESSA DANTAS**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SENHORA, **MARIA DO SOCORRO MATIAS**, REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

SENHOR, **IVANILSON NONATO PESSOA**, REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 616 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quinta-Feira - 22 de junho de 2017.

## PORTARIA Nº 208/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais Legislação específica, e em cumprimento a Lei Municipal nº. 211/2007 de 27 de abril de 2007.

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação do Conselho Municipal da Cidade – CMC.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do Conselho Municipal da Cidade – CMC

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

#### 1. Secretaria Municipal de Administração:

Francisca das Chagas Bessa – Titular

Tarciana Ribeiro da Silva – Suplente

#### 2. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Francisco de Lima Maia - Titular

Tarcísio Bessa Cavalcante – Suplente

#### 3. Secretaria Municipal de Transportes

Francisco Elenilson de Moraes - Titular

Dimas Alves de Souza – Suplente

#### 4. Secretaria Municipal de Saúde

Mariana Alves de Lima Maia - Titular

Jaudma Cristina Gomes Bessa – Suplente

### REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS

#### 1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Maria Sônia de Almeida – Titular

Francisca Marta Bessa- Suplente

#### 2. Assistente de Extensão Rural da Emater:

Rogério Fernando Martinelli – Titular

Francisca Jales da Costa Dinis – Suplente

### REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### 1. Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Sítio Tigre

Maria Jeovaní Freitas Pinto - Titular

Luzielma Ribeiro Oliveira – Suplente

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

#### 1. Credo Religioso

Maria do Socorro Matias – Titular

Gersoneide Paulino da Silva – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 209/2017

Declara Vacância de Cargo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Artigo 38, Inciso VI da Lei complementar Nº 001 de 13 de junho de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Taboleiro Grande/RN;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor **ZAILTON PINHEIRO GUERRA**, de 16 de junho de 2017.

### RESOLVE:

Art.1º - Declarar a Vacância do cargo do servidor **ZAILTON PINHEIRO GUERRA**, inscrito no CPF: 046.837.664-00, RG nº 2.164.593 SSP/RN, ocupante do cargo de professor de Língua Portuguesa, lotado na Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no período de 16/06/2017 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, 22 de junho de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal